



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N.º. 341 de 18 de julho de 2016.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

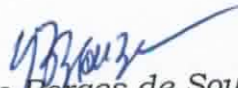
Art. 1.º. Conceder férias regulamentares ao Servidor efetivo Pedro Lepre Brasil, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que serão usufruídas no período de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de julho 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - www.saojosedocalcado.es.leg.br

"JESUS É O CAMINHO"